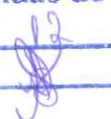


CERTIDÃO
Certifico que o presente ato, foi
publicado no "PLACARD" o referido
é a expressão da verdade.
Águas Lindas de Goiás - GO

21 / 02 / 2020


**RESULTADO PRELIMINAR DA REABERTURA DO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020
DA PREMIAÇÃO A AGENTES CULTURAIS
RESIDENTES E COM ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO DE
ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, CONFORME A LEI
FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 –
"LEI ALDIR BLANC". EDITAL Nº 003/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS JUNTAMENTE COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no exercício de suas atribuições legais, torna público o Resultado Preliminar DA REABERTURA DO EDITAL DE PREMIAÇÃO A AGENTES CULTURAIS RESIDENTES E COM ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, CONFORME A LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 – "LEI ALDIR BLANC". Edital n. 003/2020.

Proponente	Situação
Andreia Cássia do Vale Oliveira	Aprovado
Adriana de Azevedo Souza	Aprovado
Anaila Pereira Gonçalves	Aprovado
André Cavalcante	Aprovado
André William Brito Costa	Aprovado
Antonio Elivelton Nascimento de Almeida	Aprovado
Danilo Cabral Pacheco de Freitas	Aprovado
Dérik Reis do Nascimento	Aprovado
Divino Santos Ribeiro	Aprovado
Edilson Marques dos Santos Júnior	Aprovado
Eliane Cordeiro de Araujo	Aprovado
Francisco Lucemá de Macedo	Aprovado
Higor Barbosa de Sousa	Aprovado
Jean Moraes da Silva	Aprovado
Jessica de Alencar Porto	Aprovado
José Mario de Brito Tavares	Aprovado

José Ribamar Soares da Luz	Aprovado
Joviniano Belarmino da Silva Neto	Aprovado
Lourenço Gonçalves Guimarães Júnior	Aprovado
Marcos Aurélio da Silveira	Aprovado
Naiana Hingrid do Carmo Nascimento	Aprovado
Rafael da Costa Rodrigues	Aprovado
Ricardo Costa Alves	Aprovado
Ricardo da Silva Firmino	Aprovado
Roberto Henrique dos Santos	Aprovado
Robsom Aurélio Soares de Loiola	Aprovado
Rodrigo Neres Cardoso	Aprovado
Sônia Gabriella Vieira da Silva	Reprovado
Thayara Brito Costa	Aprovado
Victor Gomes Ventura	Reprovado

O inscrito poderá recorrer do resultado preliminar, mediante envio de recurso para o e-mail: aldirblanc@aguaslindasdegoias.go.gov.br, no prazo de 1 (um) dia corrido após a publicação oficial, conforme o item 5.9 do Edital de Chamamento Público SECTUR nº 003/2020.

Conforme a **ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO AUXILIAR DE EMERGÊNCIA CULTURAL (CAEC)**, ocorrida no dia **14/12/2020**, caso haja coeficiente positivo dos recursos deste Edital, mesmo após sua reabertura, será feita uma nova redistribuição com acréscimo de valores aos premiados. Assim sendo, ao valor inicial previsto de R\$3.000,00 para cada premiado, houve a redistribuição e acréscimo aos premiados por haver coeficiente positivo dos recursos, de forma que o valor ficará em R\$5.869,56 (cinco mil, oitocentos e sessenta e nove e cinquenta e seis centavos).

Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Águas Lindas de Goiás,
aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (21/12/2020).


WENDY SILVA DE ANDRADE

Secretária Municipal Interina de Cultura e Turismo